



Número:
002/2018-GAB/ILMD/Fiocruz Amazônia

De:
01

De:
01

Entrada em vigor:
22 de janeiro de 2018

Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a proposta do Regulamento do Conselho Deliberativo do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia apresentado pela equipe do Projeto de Gestão e Desenvolvimento Institucional – PGDI na Plenária do CD/ILMD, realizada em 27.11.2017;

CONSIDERANDO que por seu conteúdo extenso faz-se necessária uma análise mais global de modo a viabilizar a deliberação em sua melhor forma de operacionalização e funcionamento;

CONSIDERANDO decisão do Conselho Deliberativo na reunião em tela;

RESOLVE:

CONSTITUIR um Grupo de Trabalho, para que, juntos à Chefia do Gabinete, possam ajustar a minuta do Regulamento apresentada no Conselho Deliberativo.

DA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

Nomes	Função	Siape
Aldemir Lima Maquine	Representante do Ensino	1356454
Ani Beatriz Jackisch Matsuura	Representante da pesquisa	1218580
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Representante da Gestão	1555933
Severina de Oliveira dos Reis	Chefe de Gabinete	399587

VIGÊNCIA

A presente Portaria entrará em vigência na data de sua expedição e assinatura.

Sérgio Luiz Bessa Luz

Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia

Revoga:

Altera:

Distribuição:

Geral

Data da expedição e
assinatura: **22/1/2018**

